TERMO ADITIVO N. º 170/2013 CONTRATO N.º 098/2009 TOMADA DE PREÇOS № 004/2009 Homologação: 14/04/2009

Termo Aditivo ao Contrato assinado em 14 de abril de 2009, entre o **Município de Pato Bragado**, e a empresa **PIER 37 AGENCIAMENTO DE PROPAGANDAS LTDA**, ambos já qualificados no Contrato original, que passa a vigorar com as alterações seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**: Fica prorrogada a vigência do Contrato de Prestação de Serviços, prevista na Cláusula Quarta do Contrato original para mais 02 (dois) meses, encerrando-se, portanto, em 1.º de março de 2014.

**CLAUSULA SEGUNDA**: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado – PR, em 13 de dezembro de 2013.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO Contratante

PIER 37 AGENCIAMENTO DE PROPAGANDAS LTDA

Contratado